

## PORTARIA N.º 935, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

*“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

**Considerando** o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

**Considerando** a necessidade de garantir o contraditório e ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**Considerando**, por fim, as informações contidas no Processo Administrativo n.º 2014.02.003795.

### RESOLVE:

**Art. 1.º Determinar** a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora **L. H.** em razão de suposta irregularidade funcional referente a abandono de cargo demonstrado no Processo Administrativo n.º 2014.02.003795 e atos conexos.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 881/2014, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3.º Determinar** o entranhamento dos autos do Processo Administrativo n.º 2014.02.003795, para melhor elucidação dos fatos.

**Art. 4.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4.º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Fundação Unirg**, aos dez dias do mês de novembro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>10</u> / <u>11</u> / 2014, às <u>11</u> h <u>00</u> minutos.
<u>Letícia Melo Abreu</u> Secretária Executiva Assinatura do servidor Fundação UNIRG

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 013/2013